

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária

**OFÍCIO/GAB nº 584/2017**

Iguape, 04 de setembro de 2017

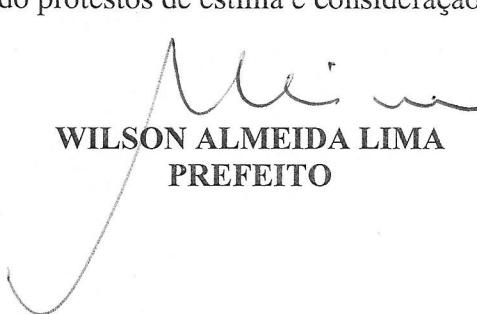
Resposta ao Requerimento nº 445/2017.

Autoria: Vereadores Christian Forati Silva, Maria do Carmo, Alexandre Macau e Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o princípio norteador da destinação do espaço público insere-se no poder discricionário outorgado ao Chefe do Poder Executivo e, no caso em tela, as providências que se fazem necessárias estão sendo tomadas.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

  
**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
Recebido	
em	<u>04/09/2017</u>
Hora:	<u>15:46</u>
 Funcionário	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)**

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000  
- Iguape - SP